

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Paulo Rubem Santiago)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5.519, de 2013, apensado ao Projeto de Lei nº 2.417, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 5.519, de 2013, que foi apensado, para fins de tramitação conjunta, ao Projeto de Lei nº 2.417, de 2011. Este, por sua vez, encontra-se apensado ao Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, para cuja apreciação foi constituída comissão especial.

Este pedido se justifica em razão de o Projeto de Lei nº 5.519, de 2013, tratar de matéria ampla, destinada a estruturar o Sistema Nacional de Educação, a partir do comando constitucional introduzido no art. 214 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009. Já o Projeto de Lei nº 2.417, de 2011, versa sobre matéria relevante, porém pontual, isto é, os arranjos de desenvolvimento da educação. Esses arranjos são instrumentos específicos de política pública educacional, destinados a fomentar a maior eficiência da educação sob a responsabilidade dos municípios. Embora oportunos, não constituem elementos estruturantes ou permanentes do Sistema Nacional de Educação ou dos sistemas de ensino que o integram.

Já o Projeto de Lei nº 5.519, de 2013, dispõe exclusivamente sobre elementos fundamentais de organização e articulação da educação nacional, no contexto do que se pode chamar de sua estrutura e funcionamento contínuo. Não se percebe, portanto, razão suficiente para que as matérias tratadas nas duas proposições sejam apreciadas conjuntamente.

AB4AFAB653

AB4AFAB653

Embora certamente os dois projetos versem sobre temas educacionais, suas disposições não apresentam relação de analogia ou conexão que justifique sua tramitação conjunta.

Ademais, o Projeto de Lei nº 2.417, de 2011, encontra-se, por sua vez, apensado ao Projeto de Lei nº 7.420, de 2006, que versa sobre questões relacionadas à responsabilidade dos gestores educacionais na promoção da qualidade da educação básica, configurando outro cenário de discussão legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO